ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.184/93

"FICAM CRIADOS MAIS 2 CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Ficam criados mais 2 (dois) cargos de Enfermagem , no quadro de cargos de provimento efetivo do Município, instituído pela Lei nº 1018, de 31 de março de 1992.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 19 de outubro de 1993.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL